



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236
www.camaraitaguaí.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 02 _____/2023

24/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaí a seguinte; que seja realizado o serviço de **limpeza com auxílio de roçadeira em toda extensão do bairro Santa Cândida**

Justificativa: O acúmulo de mato e lixo tem atraído insetos e roedores, trazendo desconforto e perigo para os moradores.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador Jocimar Pereira do Nascimento



Recebido em 02/02/23
em 13:48
C.A.S.
Carlos Augusto Silva de Carvalho
Diretor de Assuntos Legislativos
Mat. 3A749